



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Juliano Gomes Martins

Telefone: 51 32880400

E-mail: juliano-martins@irga.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de seguros veiculares é necessária para garantir a cobertura contra danos, furtos, roubos, incêndios e acidentes envolvendo os veículos da frota do Instituto Rio Grandense do Arroz. Trata-se de serviços contínuos e imprescindíveis ao bom funcionamento institucional, considerando a utilização intensa da frota em atividades administrativas e técnicas, inclusive em deslocamentos intermunicipais e interestaduais. A medida visa prevenir perdas patrimoniais e assegurar o pronto atendimento em eventuais sinistros, alinhando-se ao interesse público e à proteção dos bens públicos.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Instituto Rio Grandense do Arroz para o exercício de 2026, sob o DFD nº 412-2026.





III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	SEGURO TOTAL FIAT FASTBACK PLACA TQY-9A34 ANO 2025/MODELO 2026 – RENAVALTIMUN 01470504321 – CHASSI 9BD376AJDTYC72934	UN	01
02	SEGURO TOTAL FIAT FASTBACK PLACA TQY-9A42 ANO 2025/MODELO 2026 – RENAVALTIMUN 01470508220 – CHASSI 9BD376AJDTYC73180	UN	01
03	SEGURO TOTAL FIAT FASTBACK PLACA TQY-9A39 ANO 2025/MODELO 2026 – RENAVALTIMUN 01470506952 – CHASSI 9BD376AJDTYC72932	UN	01
04	SEGURO TOTAL FIAT FASTBACK PLACA TQY-9A36 ANO 2025/MODELO 2026 – RENAVALTIMUN 01470505107 – CHASSI 9BD376AJDTYC72938	UN	01
05	SEGURO TOTAL FIAT FASTBACK PLACA TQY-9A74 ANO 2025/MODELO 2026 – RENAVALTIMUN 01470535936 – CHASSI 9BD376AJDTYC72912	UN	01
06	SEGURO TOTAL FIAT FASTBACK PLACA TQY-9A65 ANO 2025/MODELO 2026 – RENAVALTIMUN 01470531140 – CHASSI 9BD376AJDTYC72976	UN	01

Além dos requisitos técnicos já descritos, será exigida cobertura completa conforme os padrões mínimos estabelecidos, observando ainda critérios de sustentabilidade (ambiental e econômica) conforme diretrizes da CELIC. A proposta vencedora deverá garantir atendimento nacional, pronta assistência e cobertura mínima definida para danos a terceiros, passageiros e veículo segurado.





IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação visa à cobertura de seguros veiculares para seis veículos da frota do Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA). A estimativa das quantidades foi baseada no número de veículos atualmente disponíveis e que necessitam da cobertura securitária, conforme detalhado a seguir.

A origem das quantidades decorre da análise do cadastro da frota oficial do IRGA e da verificação da situação de apólices anteriores. Os veículos foram selecionados com base na necessidade de assegurar os bens móveis de forma contínua, preventiva e compatível com os riscos operacionais inerentes às atividades realizadas, sobretudo em deslocamentos técnicos e administrativos.

Abaixo, a tabela com os itens a serem contratados:

- Seguro Total Fiat Fastback Placa TQY-9A34 ANO 2025/MODELO 2026 – Renavam 01470504321 – Chassi 9BD376AJDTYC72934
- Seguro Total Fiat Fastback Placa TQY-9A42 ANO 2025/MODELO 2026 – Renavam 01470508220 – Chassi 9BD376AJDTYC73180
- Seguro Total Fiat Fastback Placa TQY-9A39 ANO 2025/MODELO 2026 - Renavam 01470506952 – Chassi 9BD376AJDTYC72932
- Seguro Total Fiat Fastback Placa TQY-9A36 ANO 2025/MODELO 2026 - Renavam 01470505107 – Chassi 9BD376AJDTYC72938
- Seguro Total Fiat Fastback Placa TQY-9A74 ANO 2025/MODELO 2026 – Renavam 01470535936 – Chassi 9BD376AJDTYC72912
- Seguro Total Fiat Fastback Placa TQY-9A65 ANO 2025/MODELO 2026 – Renavam 01470531140 – Chassi 9BD376AJDTYC72976

As quantidades estão dimensionadas de acordo com a necessidade real da frota atual. A contratação será limitada à cobertura destes seis veículos, não havendo previsão, neste momento, de ampliação do quantitativo.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO





Para embasar tecnicamente a escolha da solução mais vantajosa à Administração, realizou-se um levantamento de mercado para identificar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, onde identificou-se pelo menos 02 (dois) cenários:

SOLUÇÃO 01 – Contratação de seguro parcial para os 6 (seis) veículos.

SOLUÇÃO 02 – Contratação de seguro total para os 6 (seis) veículos.

Solução 01 – A contratação de um seguro parcial para os seis veículos os não se revela vantajosa devido a vários fatores que podem comprometer a eficiência e o uso adequado dos recursos públicos. Primeiramente, a cobertura limitada de um seguro parcial pode não abranger todos os riscos envolvidos na operação dos veículos públicos, deixando a gestão exposta a imprevistos. Em caso de sinistro, a Administração Pública teria que arcar com os custos não cobertos, o que poderia gerar gastos adicionais e inesperados, prejudicando o orçamento público e exigindo mais tempo e recursos para resolver a situação.

Além disso, o custo inicial mais baixo do seguro parcial pode ser ilusório, já que, a longo prazo, a falta de cobertura adequada pode resultar em custos maiores. A escolha de um seguro incompleto também demonstra uma gestão inadequada dos recursos públicos, pois os recursos financeiros poderiam ser melhor empregados em outras áreas essenciais para a população. Caso ocorra um acidente ou dano significativo a um veículo público não coberto, isso também pode afetar negativamente a imagem da instituição, gerando desconfiança por parte da população e de órgãos de controle.

Por fim, é importante ressaltar que os veículos da administração pública frequentemente desempenham funções essenciais, como transporte de funcionários, serviços de emergência ou manutenção de infraestrutura, e um seguro parcial pode comprometer a continuidade desses serviços. Portanto, uma análise mais cuidadosa aponta que a contratação de um seguro parcial não é adequada para os veículos da Administração Pública, pois inviabiliza a garantia de proteção do patrimônio público, a segurança na prestação de serviços e a otimização do uso dos recursos financeiros.

Solução 02 – A contratação de um seguro total para os seis veículos é a





solução que se mostra mais vantajosa por diversas razões que asseguram tanto a proteção do patrimônio público quanto a eficiência na utilização dos recursos financeiros. Primeiramente, um seguro total oferece uma cobertura completa contra uma ampla gama de riscos, incluindo acidentes, roubo, incêndio e danos causados por fenômenos naturais. Isso garante maior segurança para a Administração Pública, evitando que eventuais sinistros resultem em grandes prejuízos financeiros, os quais poderiam comprometer o orçamento e demandar esforços adicionais para reparações e indenizações.

Além disso, a contratação de um seguro total contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Ao garantir uma cobertura ampla, a Administração Pública reduz o risco de despesas imprevistas que poderiam surgir em situações de sinistro, o que proporciona maior previsibilidade no planejamento financeiro. Isso também possibilita que os recursos públicos sejam alocados de maneira mais eficaz, sem a necessidade de remanejamentos para cobrir eventuais danos não contemplados por um seguro parcial.

Outro ponto importante é a continuidade dos serviços prestados pelos veículos públicos, como transporte de funcionários, serviços emergenciais e manutenção de infraestrutura. Em caso de danos ou acidentes, um seguro total permite a rápida recuperação e a continuidade das atividades essenciais, sem comprometer a eficiência e a qualidade do serviço público.

Além disso, a proteção total dos veículos públicos ajuda a preservar a imagem da instituição. A capacidade de responder rapidamente a incidentes sem afetar gravemente as finanças públicas transmite uma gestão responsável e comprometida com o bem-estar da população. Portanto, a contratação de um seguro total para os veículos da Administração Pública é vantajosa, pois oferece uma cobertura mais completa e segura, evita custos imprevistos, garante a continuidade dos serviços públicos e fortalece a imagem da administração como uma gestão responsável e eficiente.



**VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Foi realizada pesquisa de mercado com diferentes seguradoras, devidamente cadastradas no sistema Compras/RS atuantes no ramo e devidamente habilitadas. As cotações foram analisadas com base na cobertura ofertada, bem como nos critérios de economicidade e eficiência.

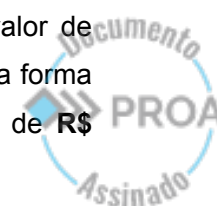
Buscando ampliar a concorrência e garantir a seleção da proposta mais adequada à realidade da Autarquia. Dentre os fornecedores contatados, apenas aqueles que encaminharam orçamento compatível com a solicitação e que atenderam plenamente à demanda da Autarquia foram considerados na análise comparativa.

Foi buscado também no Portal Nacional de Contratações Públicas, após análise identificamos o contrato nº 024/2026 entre a empresa SEGUROS SURA S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27 e o Município de Rio Real/BA cujo objeto é semelhante ao deste ETP, só se diferenciando no quantitativo.

QUADRO RESUMO DA ESTIMATIVA

Empresa	CNPJ	Valor unitário
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001- 60	R\$ 1.692,77
SEGUROS SURA S.A	33.065.699/0001- 27	R\$ 1.548,74
GENTE SEGURADORA S.A	90.180.605/0001- 02	R\$ 6.777,18

Considerando os as cotações rescibidas a consulta ao PNCP, e que um das cotações foi com o valor muito discrepante, foi considerado como valor de referência pra estimativa da contratação a proposta menor valor, desta forma a estimativa da contratação de seguro para 06 (seis) veículos será de R\$





10.156,62

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Solicita-se a abertura de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo completo para os novos veículos da frota institucional, contemplando, no mínimo, as seguintes coberturas:

1. Cobertura do veículo segurado:

Indenização por perda parcial ou perda total do veículo, com base em 100% do valor da Tabela FIPE.

2. Responsabilidade civil por danos causados a terceiros:

- Danos materiais (DMT): cobertura mínima de R\$ 200.000,00 por evento.
- Danos corporais (DCT): cobertura mínima de R\$ 200.000,00 por evento.
- Danos morais: cobertura mínima de R\$ 50.000,00 por evento.

3. Cobertura de Acidentes Pessoais de Passageiros (APP):

- Morte acidental: cobertura mínima de R\$ 30.000,00 por passageiro, por veículo segurado.
- Invalidez permanente por acidente: cobertura mínima de R\$ 30.000,00 por passageiro, por veículo segurado.
- Despesas médicas e hospitalares: cobertura mínima de R\$ 30.000,00 por passageiro, por veículo segurado.

4. Assistência 24 horas:

- Prestação de assistência veicular todos os dias da semana (24 horas/dia), contemplando, no mínimo:
- Serviço de guincho/reboque;
- Assistência mecânica, elétrica e hidráulica de emergência.
- O serviço de guincho deverá contemplar quilometragem mínima de 800 km, considerando o deslocamento entre o local da ocorrência e o destino informado pelo contratante.
- O bem deverá ser entregue em horário comercial, e ficará sob a guarda e responsabilidade da contratada a partir do acionamento até a entrega no destino indicado.





5. Cobertura completa de vidros:

- Cobertura para retrovisores, faróis e lanternas do veículo segurado;
- Inclusão da reposição de película de controle solar, exceto para o para-brisa, conforme a legislação do CONTRAN.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação não será parcelada, visto que se trata de serviço único e integrado por natureza, cuja execução por um único fornecedor é essencial à continuidade da cobertura e à gestão eficiente do contrato, conforme art. 18, §2º da Lei nº 14.133/2021.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com a contratação garantir continuidade na prestação dos serviços institucionais, segurança patrimonial e maior economicidade com a prevenção de perdas.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se fazem necessárias providências prévias específicas.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas interdependentes em curso.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Nenhum impacto ambiental relevante é esperado com a contratação.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO





25153800033241



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
Instituto Rio Grandense do Arroz



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando-se sua adequação técnica, operacional e orçamentária, bem como sua relevância para a segurança e continuidade das atividades institucionais do IRGA.





25153800033241

Nome do documento: ETP 6 FIAT FASTBACK 2026.doc

Documento assinado por

Juliano Gomes Martins

Órgão/Grupo/Matrícula

IRGA / TRANSPORTE / 425616602

Data

28/01/2026 14:22:18

